



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 134/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando a intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava/SP levada a efeito pelo Decreto nº 2.157/2019, de 23 de julho de 2019;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas. 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do *mandamus* – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

1. Qual o número de internações via SUS na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava no período compreendido de 2018 a 2024, mês a mês, conforme as seguintes especialidades? Apresente os documentos comprobatórios.
 - a) Maternidade (obstetrícia).
 - b) Clínica Médica.
 - c) Pediatria.
 - d) Clínica Cirúrgica.
 - e) Cardiologia.
 - f) Ortopédica.
 - g) Cirúrgica ortopédica.
2. Qual o número de internações via privado na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava no período compreendido de 2018 a 2024, mês a mês, conforme as seguintes especialidades? Apresente os documentos comprobatórios.
 - h) Maternidade (obstetrícia).
 - i) Clínica Médica.
 - j) Pediatria.
 - k) Clínica Cirúrgica.
 - l) Cardiologia.
 - m) Ortopédica.
 - n) Cirúrgica ortopédica.
3. A Santa Casa de Misericórdia de Igarapava contrata exames de Ultrassonografia para os serviços de Urgência, Emergência e Internações 24 horas? Se positivo, apresente documentos comprobatórios. Se negativo, apresente justificativa.
4. Quais tipos de Ultrassonografia são realizados via SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Igarapava?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de agosto de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 06/08 R24 12:50hs
Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia [Assessora da Presidência]
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava